

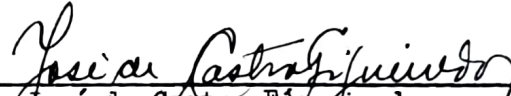


DECRETO Nº 50, de 1 de junho de 1949.

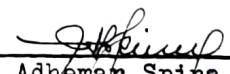
Concede ao Sr, José Lange Fiscal
Geral da Prefeitura, quatro (4) anos
de afastamento.

O Prefeito Municipal de Mococa, usando de suas atribuições
legais, e tendo em vista o exame médico a que foi submetido, con-
cede ao Sr. José Lange, Fiscal Geral desta Prefeitura, quatro (4)
anos de afastamento a partir desta data, nos termos do artigo, 94
da Constituição Estadual.

Prefeitura Municipal de Mococa, 1 de junho de 1949.


José de Castro Figueiredo
Prefeito Municipal.

Registrado no livro competente e publicado na Secretaria
da Prefeitura, a 1 de junho de 1949.


Adhemar Spina
Secretário da Prefeitura.

Dr. Jacyntho Taliberti

MÉDICO

TELEFONE 81

MOCOCA

Atesto que o Snr. JOSE LANGE, brasileiro, cor branca, casado, com 59 anos de idade, ocupando o cargo de Fiscal Geral da Prefeitura Municipal desta cidade, encontra-se doente, sofrendo de Bradicardia com broqueio cardiaco, impossibilitado de exercer todo e qualquer trabalho que exija esforço fisico por pequeno que seja, devendo estar em repouso absoluto

Handwritten signature
1.69 1.69



1185

Carteira notada a firma retas
de Sr. Galbretti

a dos fd.
Mococa, 1 de Junho de 1949
testamento P. P. B. de sociedade.

Paulo Ricardo de Carvalho
1.ª Tabelião



FIRMA no TAB. VAMPRE
Anchieta, 34 S. Paulo